

Ofício nº 0543/2021/CRMV-SC

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Digníssimo Ministro
Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes
Ministro da Saúde
Brasília - DF

Assunto: **Vacinação dos médicos-veterinários.**

Excelentíssimo Senhor,

O Conselho Regional e Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina – CRMV-SC é uma autarquia federal, criada pela Lei 5.517/19681, com atribuições de disciplinar os assuntos relacionados à profissão e de servir de órgão de consulta, nos temas relacionados a medicina veterinária, aos municípios, Estado e União. Considerando ser um órgão de classe e tendo as atribuições previstas em lei, vem pelo presente apresentar a seguinte manifestação para apreciação de Vossa Excelência.

Diante dos diversos documentos emitidos pelos órgãos relacionados ao Ministério da Saúde e pelo próprio, não temos ainda uma resposta clara e objetiva dos governos federal, estadual e municipal sobre dois questionamentos que nos chegam provenientes de milhares de profissionais.

Critérios

Quais foram os critérios utilizados para determinar que os profissionais de saúde médicos-veterinários que atuam diretamente com pessoas, animais e alimentos, de forma direta na prevenção de zoonoses (diagnosticando e tratando antes que cheguem às pessoas que se relacionam com aqueles animais) e, de forma semelhante, com a inspeção e fiscalização de alimentos, tenham sido retirados do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde?

De outra forma, quais os critérios para diferir o risco epidemiológico e consequentemente o direito à imunização, entre profissionais que atuam no contato direto com pessoas e agentes zoonóticos (médicos-veterinários) e aqueles que permanecem nos grupos prioritários e atuam em *home-office*, teleatendimento, sem contato direto com pessoas ou sem risco epidemiológico?

Se consideramos que todos os profissionais de saúde são fundamentais e importantes para sustentar o equilíbrio da saúde coletiva, por que, os médicos-veterinários que atuam diretamente na saúde pública, não recebem o mesmo tratamento dos demais profissionais de saúde?

Cronograma

Questionamos também, quando se dará a vacinação dos médicos-veterinários? Especificamente em que etapa ou fase estes profissionais serão imunizados? As informações atuais falam em “todos serão vacinados”, “100% dos trabalhadores de saúde serão vacinados”, mas, os médicos-veterinários que foram retirados do grupo prioritário ficaram sem uma definição de fase ou etapa que possa servir para acompanhar e então cobrar seus direitos nas salas de vacinação dos municípios.

Exatamente por conta destas questões, das quais não se encontram informações claras ou não existem, ocorre muita confusão entre os gestores da saúde, equipes das salas de vacinação e os médicos-veterinários. Informações chegam deturpadas, ao ponto de algumas equipes alegarem não serem os médicos-veterinários profissionais de saúde e por vezes gerarem situações de desrespeito.

Os médicos-veterinários que não atuam em vigilância em saúde, mas que atuam em saúde pública tem o direito a conhecer os critérios e a saber quando serão vacinados. Tais informações serão de grande valia inclusive aos Estados e municípios, reduzindo muito os ruídos e conseqüentemente os desentendimentos.

O CRMV-SC se coloca à disposição do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS
DE OLIVEIRA

NEVES:03977883631

Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves

Presidente

CRMV-SC nº 3355

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
NEVES:03977883631
Dados: 2021.05.18 12:52:17 -03'00'